

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.925/2017**

Renova o credenciamento da Escola Adventista de Barra de São Francisco, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.240/2017 (Processo CEE-ES nº. 428/2016/SEP nº. 76333477), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento da Escola Adventista de Barra de São Francisco, situada na Praça Joaquim Alves de Souza, nº. 40, Bairro Bambé, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CNPJ nº. 73.686.370/0005-21.

Art. 2º Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, a Educação Infantil Pré-Escolar e o Ensino Fundamental – completo, ministrada na Escola Adventista de Barra de São Francisco, situada na Praça Joaquim Alves de Souza, nº. 40, Bairro Bambé, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CNPJ nº. 73.686.370/0005-21.

Art. 3º Autorizar a oferta da Educação Infantil Creche – 03 anos, a partir do início do ano letivo de 2018, na Escola Adventista de Barra de São Francisco, situada na Praça Joaquim Alves de Souza, nº. 40, Bairro Bambé, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CNPJ nº. 73.686.370/0005-21.

Art. 4º Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Adventista de Barra de São Francisco, situada na Praça Joaquim Alves de Souza, nº. 40, Bairro Bambé, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CNPJ nº. 73.686.370/0005-21.

Vitória, ES, 20 de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de setembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação